



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL N.º 333/14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

***ABRE ORÇAMENTO VIGENTE, CRIA CREDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS, INCLUI METAS E
OBJETIVOS NA LDO E PPA PARA OS CONSÓRCIOS
PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS, CISTM CIDES E
RIDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

LUIZ CARLOS DAVI, Prefeito Municipal de GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 15.016,30 (quinze mil, dezesseis reais trinta centavos) para a cobertura das despesas decorrentes deste artigo, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO CISTM

ORGÃO:..... 02 - Poder Executivo

UNIDADE:..... 41 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:..... 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:.... 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:.... 1214-Grupiara com Saúde Integral e Humanizada

ATIVIDADE:..... 2.217 - Promover Contrato de Rateio Consórcio Público CISTM.

02.41.10.302.1214.2.217.3.1.71.70.00 VALOR R\$ 1.550,00

02.41.10.302.1214.2.217.3.3.71.70.00..... VALOR R\$ 1.543,00

02.41.10.302.1214.2.217.4.4.71.70.00 VALOR R\$ 167,00

Total CISTM..... VALOR R\$ 3.260,00

Rua José Ferreira de Castro, nº 09, centro, Grupiara/MG, CEP 38.470-000

Fone: 34-38441369



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

Gabinete do Prefeito



CLASSIFICAÇÃO CIDES

ORGÃO:..... 02 - Poder Executivo

UNIDADE:..... 81 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:..... 23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO:.... 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA:.... 1239 - Desenvolvimento Local Sustentável

ATIVIDADE:..... 2.505 - Promover Contrato de Rateio Consórcio Público CIDES.

02.81.23.691.1239.2.505.3.1.71.70.00 VALOR RS 2.808,72

02.81.23.691.1239.2.505.3.3.71.70.00 VALOR RS 4.691,82

02.81.23.691.1239.2.505.4.4.71.70.00 VALOR RS 478,76

Total CIDES VALOR RS 7.979,30

CLASSIFICAÇÃO RIDES

ORGÃO:..... 02 - Poder Executivo

UNIDADE:..... 81 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:..... 23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO:.... 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA:.... 1239 - Desenvolvimento Local Sustentável

ATIVIDADE:..... 2.506 - Promover Contrato de Rateio Consórcio Público RIDES.

02.81.23.691.1239.2.506.3.1.71.70.00 VALOR RS 1.635,00

02.81.23.691.1239.2.506.3.3.71.70.00 VALOR RS 2.074,00

02.81.23.691.1239.2.506.4.4.71.70.00 VALOR RS 68,00

Total RIDES VALOR RS 3.777,00



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de igual valor R\$ 15.016,30 (quinze mil, dezesseis reais trinta centavos), nos termos do artigo 1º desta Lei, serão reduzidas dotações orçamentárias a seguir:

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado suplementar por anulação de dotações o crédito acima criado nos limites da lei orçamentária vigente.

(190) - 02.41.10.302.1214.2.214.3.3.90 - (191) - 02.41.10.302.1214.2.214.3.3.90
(192) - 02.41.10.302.1214.2.214.3.3.90 - (455) - 02.81.23.691.1239.2.506.3.3.90
(458) - 02.81.23.691.1239.2.506.3.3.90 - (459) - 02.81.23.691.1239.2.506.3.3.90
(461) - 02.81.23.691.1239.2.506.3.3.90

Art. 3.º Autoriza ainda, o Executivo incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei nº 309 de 10 do mês de julho de 2013, no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei nº 315, de 09 de dezembro de 2013, as Metas e Objetivos constantes das Leis Municipais nºs 321/2014 de 24 de março 2014 – CIDES; 313/13, de 20 de novembro de 2013 – RIDES; 312/13, 20 de novembro de 2013 – SISTM (Leis que ratificaram os referidos Consórcios).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 5º da Lei Municipal N.º 321/14, de 24 de março de 2014

Grupiara/MG, 03 de dezembro de 2014.


Luiz Carlos Davi

Prefeito Municipal